



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

11ª Legislatura

4ª Sessão Legislativa

ATA DA 162ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 12 DE NOVEMBRO DE 1996.

(Apanhamento Taquigráfico nº 2.309)

Presidência: Antonio Carlos Pereira Neto e Mauro Marcial Menuchi.

1ª Secretaria: Eder Guglielmin.

2ª Secretaria: Francisco de Assis Poço.

Vereadores presentes: Antonio Augusto Giaretta, Antonio Carlos Pereira Neto, Ari Castro Nunes Filho, Aylton Mário de Souza, Carlos Alberto Bestetti, Eder Guglielmin, Erazê Martinho, Felisberto Negri Neto, Francisco de Assis Poço, Geraldo Jair Hespanholeto, João Carlos Lopes, João da Rocha Santos, Jorge Nassif Haddad, José Simões do Carmo Filho, Luiz Ângelo Monti, Marcílio Carra, Mauro Marcial Menuchi, Napoleão Pedro da Silva, Olavo da Silva Prado, Oraci Gotardo e Sebastião Maia.

Vereadores ausentes: Nenhum.

ABERTURA: Às dezoito horas (18h00) do dia doze de novembro de mil novecentos e noventa e seis (12.11.1996), iniciou-se a 162ª Sessão Ordinária da 11ª Legislatura da Câmara Municipal de Jundiaí, no plenário do Legislativo. O Presidente, Antonio Carlos Pereira Neto, secretariado pelos Vereadores Eder Guglielmin e Francisco de Assis Poço, solicitou que se procedesse à chamada dos cdis, para o início dos trabalhos. Responderam "PRESENTE": Antonio Augusto Giaretta, Antonio Carlos Pereira Neto, Aylton Mário de Souza, Carlos Alberto Bestetti, Eder Guglielmin, Erazê Martinho, Felisberto Negri Neto, Francisco de Assis Poço, Geraldo Jair Hespanholeto, João da Rocha Santos, Jorge Nassif Haddad, José Simões do Carmo Filho, Luiz Ângelo Monti, Marcílio Carra, Mauro Marcial Menuchi, Napoleão Pedro da Silva, Olavo da Silva Prado, Oraci Gotardo e Sebastião Maia. Ausentes: Ari Castro Nunes Filho e João Carlos Lopes. Com dezenove Vereadores presentes, a Presidência declarou aberta a sessão, "sob a proteção de Deus". **PEQUENO EXPEDIENTE:** a) **MATÉRIA APRESENTADA:** 01. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 383, do Vereador GERALDO JAIR HESPANHOLETO, que autoriza desdobro de lote de terreno situado no Jardim Ermida II. 02. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 384, do PREFEITO MUNICIPAL, que altera o Estatuto dos Funcionários Públicos, para definir as doenças graves, contagiosas ou incuráveis para aposentadoria por invalidez. 03. PROJETO DE LEI Nº 6.991, do Vereador ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO, que declara de utilidade pública o NÚCLEO ESPÍRITA ANDRÉ LUIZ. 04. VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 6.096, do Vereador ANTONIO AUGUSTO GIARETTA, que altera a Lei 3.956/92, para prever contribuição facultativa do ocupante de cargo em comissão ao Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos. 05. VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 6.426, do Vereador ANTONIO AUGUSTO GIARETTA, que determina que os laudos de avaliação sejam expressos em moeda nacional e em UFIR ou UFM. 06. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 626, do Vereador FELISBERTO NEGRI NETO, que altera o Regimento Interno, para prever arquivamento de projeto com parecer contrário de comissão referendado pelo Plenário. b) **REQUERIMENTOS:** foram apresentados ao Plenário os Requerimentos nºs: 3.026, de Mauro Marcial Menuchi; 3.027, de Carlos Alberto Bestetti; 3.028, de Antonio Augusto Giaretta; 3.029, de Felisberto Negri Neto; e 3.030 e 3.031, de Aylton Mário de Souza. Foi deferido pela Presidência o Requerimento nº 247, de Antonio Carlos Pereira Neto. c) **INDICAÇÕES:** foram despachadas pelo Presidente as Indicações nºs: 8.214, de Geraldo Jair Hespanholeto; 8.215 a 8.224, de Francisco de Assis Poço; e 8.225 a 8.228, de Marcílio Carra. d)

*



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

(Ata da 162ª Sessão Ordinária, em 12 de novembro de 1996 - fls. 2)

OUTROS COMUNICADOS: Ofício GPL nº 792/96, do Prefeito Municipal, apresentando Mensagem Aditiva ao Projeto de Lei nº 6.986, de sua autoria, que altera a Lei 3.956/92, para, no Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Municipais de Jundiaí-FUNBEJUN, reformular as aplicações bancárias, os ônus de mora da Prefeitura Municipal e a dívida desta; ofício DF 11.96.32, da Diretoria Financeira da Câmara, apresentando os Balancetes Orçamentário e Financeiro do Legislativo referentes a outubro de 1996; ofício GPL nº 807/96, do Prefeito Municipal, apresentando Mensagem Aditiva ao Projeto de Lei nº 6.915, de sua autoria, que autoriza doação, à FUMAS, da área pública de Vila Palma, para fim habitacional. e) o Presidente informou que o resumo da correspondência recebida do Executivo e de origens diversas encontrava-se na Secretaria da Casa, à disposição dos vereadores interessados. **ORDEM DO DIA:** Procedida a chamada para verificação de quorum, constatou-se a presença em plenário, naquele momento, dos edis: Antonio Augusto Giaretta, Antonio Carlos Pereira Neto, Ari Castro Nunes Filho, Aylton Mário de Souza, Carlos Alberto Bestetti, Eder Guglielmin, Erazê Martinho, Felisberto Negri Neto, Francisco de Assis Poço, Geraldo Jair Hespanholito, João da Rocha Santos, Jorge Nassif Haddad, José Simões do Carmo Filho, Luiz Ângelo Monti, Marcílio Carra, Mauro Marcial Menuchi, Napoleão Pedro da Silva, Olavo da Silva Prado, Oraci Gotardo e Sebastião Maia. Ausente: João Carlos Lopes. **ATA:** Regimentalmente, foi considerada aprovada, sem impugnação, a Ata referente à 161ª Sessão Ordinária, realizada em 05 de novembro de 1996. Em seguida, passou-se ao **ITEM 01: PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DE JUNDIAÍ Nº. 45**, do Vereador MAURO MARCIAL MENUCHI, que mantém o cargo público em comissão de Assessor Jurídico, ao final do mandato do Prefeito Municipal que houver proposto sua criação. Não havendo debates, passou-se à votação da matéria, à qual responderam "APROVO": Antonio Carlos Pereira Neto, Ari Castro Nunes Filho, Francisco de Assis Poço, Geraldo Jair Hespanholito, João Carlos Lopes, João da Rocha Santos, Mauro Marcial Menuchi, Oraci Gotardo e Sebastião Maia. Votaram pela REJEIÇÃO: Antonio Augusto Giaretta, Aylton Mário de Souza, Carlos Alberto Bestetti, Eder Guglielmin, Erazê Martinho, Jorge Nassif Haddad, José Simões do Carmo Filho, Luiz Ângelo Monti, Marcílio Carra, Napoleão Pedro da Silva e Olavo da Silva Prado. Ausente: Felisberto Negri Neto. **PROPOSTA REJEITADA EM 2º TURNO** com onze votos pela rejeição, nove votos favoráveis e uma ausência. **ITEM 02: VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI Nº. 6.703**, do Vereador ANTONIO AUGUSTO GIARETTA, que veda nas escolas comércio de cigarros e afins. **VETO TOTAL REJEITADO**, sem debates, com quinze votos pela rejeição, cinco votos pela manutenção e um voto nulo. **ITEM 03: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 599**, do Vereador ANTONIO AUGUSTO GIARETTA, que altera o Regimento Interno, para modificar o horário de início da sessão ordinária. **PROJETO REJEITADO**, sem debates, com dezessete votos pela rejeição e três votos favoráveis, ficando, portanto, PREJUDICADA a EMENDA Nº 1, do Vereador Erazê Martinho, ao projeto. **ITEM 04: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 612**, do Vereador ANTONIO AUGUSTO GIARETTA, que altera o Regimento Interno, para reformular deliberação de veto. **PROJETO APROVADO**, sem debates, com dezoito votos favoráveis. **ITEM 05: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 338**, do Vereador ANTONIO AUGUSTO GIARETTA, que prevê incentivo fiscal por doação de equipamentos usados de informática ao Município, para uso nas escolas públicas. **PROJETO APROVADO**, sem debates, com dezesseis votos favoráveis, bem como a EMENDA Nº 1, da Comissão de Justiça e Redação. Após, a Presidência suspendeu os trabalhos. Reaberta a sessão, a Presidência suspendeu novamente os trabalhos. Reaberta a sessão, passou-se ao **ITEM 06: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 346**, do Vereador ANTONIO AUGUSTO GIARETTA, que exige porta de segurança nos bancos. **PROJETO APROVADO**, sem debates, com dezesseis votos favoráveis. Após, foi também APROVADA a EMENDA Nº 1, do Vereador Mauro Marcial Menuchi, com dezessete votos favoráveis. A seguir, o Vereador Jorge Nassif Haddad apresentou, e o Plenário aprovou, o

*

[Handwritten signature]
SC



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

(Ata da 162ª Sessão Ordinária, em 12 de novembro de 1996 - fls. 3)

Requerimento nº 3.034, de Alteração da sequência da pauta da sessão, passando o item 7 (Projeto de Lei nº 6.915, do Prefeito Municipal) a figurar em último lugar. Assim, passou-se ao **ITEM 07: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 375**, do Vereador ANTONIO AUGUSTO GIARETTA, que concede redução sobre tributos para estabelecimento lojista que tenha à sua frente ambulantes. **PROJETO APROVADO**, sem debates, com dezenove votos favoráveis. **ITEM 08: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 376**, do Vereador ANTONIO AUGUSTO GIARETTA, que cria incentivo fiscal à pessoa jurídica por admissão de estagiário. **PROJETO APROVADO**, sem debates, com dezenove votos favoráveis. **ITEM 09: PROJETO DE LEI Nº. 6.976**, do PREFEITO MUNICIPAL, que reclassifica e autoriza alienação de áreas públicas remanescentes situadas no Jardim Marcos Leite. **PROJETO APROVADO**, sem debates, com dezenove votos favoráveis. **ITEM 10: PROJETO DE LEI Nº. 6.985**, do PREFEITO MUNICIPAL, que reabre prazos da Lei 3.110/87, para obras do Esporte Clube Vila Alvorada em área pública; e estende a outorga à Sociedade Amigos de Bairro da Vila Alvorada, Jardim Planalto e Jardim Trevo. **PROJETO APROVADO**, sem debates, com dezenove votos favoráveis. **ITEM 11: PROJETO DE LEI Nº. 6.432**, do Vereador ANTONIO AUGUSTO GIARETTA, que institui Certidão Negativa de Infração Ambiental - CNIA para o participante de licitação e dá providências correlatas. **PROJETO APROVADO**, sem debates, pela maioria absoluta dos edis. **ITEM 12: PROJETO DE LEI Nº. 6.574**, do Vereador ANTONIO AUGUSTO GIARETTA, que prevê horário para apresentação do lixo à coleta pública. **PROJETO APROVADO**, sem debates, pela maioria absoluta dos edis. **ITEM 13: PROJETO DE LEI Nº. 6.578**, do Vereador ANTONIO AUGUSTO GIARETTA, que responsabiliza a Prefeitura Municipal por danos contra munícipes decorrentes de execução, inexecução ou falha de obra pública. **PROJETO APROVADO**, sem debates, pela maioria absoluta dos edis. **ITEM 14: PROJETO DE LEI Nº. 6.582**, do Vereador ANTONIO AUGUSTO GIARETTA, que exige numeração das poltronas dos cinemas e casas de espetáculos e a ela limita os ingressos. **PROJETO APROVADO** sem debates. **ITEM 15: PROJETO DE LEI Nº. 6.766**, do Vereador ANTONIO AUGUSTO GIARETTA, que institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o "Dia de Zumbi dos Palmares" (20 de novembro). **PROJETO APROVADO** sem debates. **ITEM 16: PROJETO DE LEI Nº. 6.890**, do Vereador ANTONIO AUGUSTO GIARETTA, que parcela pagamento de funeral, no caso que especifica. **PROJETO APROVADO**, sem debates, pela maioria absoluta. **ITEM 17: PROJETO DE LEI Nº. 6.930**, do Vereador ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO, que declara de utilidade pública a Sociedade "Maria de Magdala". **PROJETO APROVADO** sem debates. **ITEM 18: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 625**, da COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO OBJETO DO REQUERIMENTO 2.892/96, que determina arquivamento dos autos da Comissão Especial de Inquérito objeto do Requerimento 2.892/96, de apuração de suspeitas de favorecimento, em concursos públicos, de servidores ocupantes de cargos em comissão. Discutiu: Erazê Martinho. **PROJETO APROVADO** com cinco votos pela rejeição. **ITEM 19: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 662**, da MESA, que referencia as indicações dos Profs. JOSÉ ANTONIO GALEGO e FERNANDO BALBINO para os cargos, respectivamente, de Diretor e Vice-Diretor da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí. Discutiram: Francisco de Assis Poço, Erazê Martinho, Aylton Mário de Souza, Carlos Alberto Bestetti, João Carlos Lopes (nesse momento, o Vereador Antonio Augusto Giaretta requereu, e o Plenário aprovou, sem debates, a votação nominal da matéria) e Olavo da Silva Prado. Após, passou-se à votação do projeto, à qual responderam "APROVO": Antonio Augusto Giaretta, Antonio Carlos Pereira Neto, Ari Castro Nunes Filho, Aylton Mário de Souza, Carlos Alberto Bestetti, Eder Guglielmin, Erazê Martinho, Felisberto Negri Neto, Francisco de Assis Poço, Geraldo Jair Hespanholetto, João Carlos Lopes, João da Rocha Santos, Jorge Nassif Haddad, José Simões do Carmo Filho, Luiz Ângelo Monti, Marcílio Carra, Mauro Marcial Menuchi, Napoleão Pedro da Silva, Olavo da Silva Prado, Oraci

*



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

(Ata da 162ª Sessão Ordinária, em 12 de novembro de 1996 - fls. 4)

Gotardo e Sebastião Maia. **PROJETO APROVADO** com vinte e um votos favoráveis. **ITEM 20: PROJETO DE LEI Nº. 6.975**, do PREFEITO MUNICIPAL, que autoriza convênio com Fundação para o Remédio Popular-FURP, para ações correlatas. **PROJETO APROVADO** sem debates. **ITEM 21: PROJETO DE LEI Nº. 6.915**, do PREFEITO MUNICIPAL, que autoriza doação, à FUMAS, da área pública de Vila Palma, para fim habitacional. Com relação à Mensagem Aditiva ao projeto, foi necessária a oitiva das Comissões de Justiça e Redação; de Economia, Finanças e Orçamento; e de Obras e Serviços Públicos, que se manifestaram favoravelmente à matéria. Discutiu: Erazê Martinho. **PROJETO APROVADO** com dezenove votos favoráveis, bem como a MENSAGEM ADITIVA e a EMENDA Nº 1, do Vereador Antonio Carlos Pereira Neto. A seguir, o Vereador Antonio Carlos Pereira Neto apresentou, e o Plenário aprovou, sem debates, pela maioria absoluta dos edis, o Requerimento nº 3.032, de Urgência para apreciação do Projeto de Lei nº 6.986, do Prefeito Municipal. **ITEM 22: PROJETO DE LEI Nº 6.986**, do PREFEITO MUNICIPAL, que altera a Lei 3.956/92, para, no Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Municipais de Jundiaí-FUNBEJUN, reformular as aplicações bancárias, os ônus de mora da Prefeitura Municipal e a dívida desta. Para que o projeto se tornasse apto para apreciação, foi necessária a oitiva da Comissão de Justiça e Redação, que se manifestou favoravelmente à matéria, com um voto contrário em separado, do Vereador Erazê Martinho; de Economia, Finanças e Orçamento, que se manifestou favoravelmente à matéria, com um voto contrário em separado, do Vereador Mauro Marcial Menuchi; e da Comissão de Assuntos do Trabalho, que se manifestou favoravelmente ao projeto. A seguir, o Vereador Mauro Marcial Menuchi requereu, e o Plenário aprovou, sem debates, pela maioria absoluta dos edis, a votação nominal da matéria, à qual responderam "APROVO": Antonio Augusto Giarretta, Ari Castro Nunes Filho, Aylton Mário de Souza, Eder Guglielmin, Felisberto Negri Neto, Francisco de Assis Poço, Geraldo Jair Hespanholetto, João Carlos Lopes, João da Rocha Santos, José Simões do Carmo Filho, Marcílio Carra, Napoleão Pedro da Silva, Olavo da Silva Prado, Oraci Gotardo e Sebastião Maia. Votaram pela REJEIÇÃO: Carlos Alberto Bestetti, Erazê Martinho, Jorge Nassif Haddad, Luiz Ângelo Monti e Mauro Marcial Menuchi. O Vereador Antonio Carlos Pereira Neto, na Presidência, não votou. **PROJETO APROVADO**, sem debates, com quinze votos favoráveis e cinco votos pela rejeição. A seguir, foi colocada em votação a Mensagem Aditiva ao projeto, com o seguinte resultado: Votaram "APROVO": Antonio Augusto Giarretta, Ari Castro Nunes Filho, Aylton Mário de Souza, Eder Guglielmin, Felisberto Negri Neto, Francisco de Assis Poço, Geraldo Jair Hespanholetto, João Carlos Lopes, João da Rocha Santos, José Simões do Carmo Filho, Marcílio Carra, Napoleão Pedro da Silva, Olavo da Silva Prado, Oraci Gotardo e Sebastião Maia. Votaram pela REJEIÇÃO: Carlos Alberto Bestetti, Erazê Martinho, Jorge Nassif Haddad, Luiz Ângelo Monti e Mauro Marcial Menuchi. O Vereador Antonio Carlos Pereira Neto, na Presidência, não votou. MENSAGEM ADITIVA APROVADA com quinze votos favoráveis e cinco votos pela rejeição. A seguir, o Vereador José Simões do Carmo Filho apresentou, e o Plenário aprovou, sem debates, pela maioria absoluta dos edis, o Requerimento nº 3.033, de Urgência para apreciação do Projeto de Lei nº 6.962, do Prefeito Municipal. **ITEM 23: PROJETO DE LEI Nº 6.962**, do PREFEITO MUNICIPAL, que autoriza convênio com Jeep Clube Jundiaí para os fins da Lei 4.629/95, que cria o Programa de Iniciação Profissional do Adolescente-PIPA. Para que o projeto se tornasse apto para apreciação, foi necessária a oitiva da Comissão de Educação, Cultura, Esportes e Turismo, que se manifestou favoravelmente à matéria. Discutiu: Eder Guglielmin. **PROJETO APROVADO** pela maioria absoluta dos edis. Após, o Vereador Sebastião Maia apresentou, e o Plenário aprovou, sem debates, o Requerimento nº 3.035, de Urgência para apreciação da Moção nº 266, de sua autoria. **ITEM 24: MOÇÃO Nº 266**, do Vereador SEBASTIÃO MAIA, de APELO à Ferrovia Paulista S/A-FEPASA, à Rede Ferroviária Federal S/A-RFFSA, à Companhia Paulista de Trens Metropolitanos-CPTM e à empresa MSR Logísticas

*

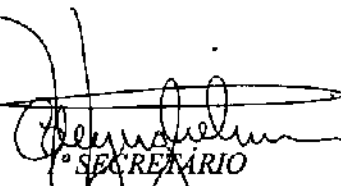


Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

(Ata da 162ª Sessão Ordinária, em 12 de novembro de 1996 - fls. 5)

por gestões em favor da reinstituição das linhas de transporte ferroviário de subúrbio e para o interior do Estado. Discutiu: Sebastião Maia. **MOÇÃO APROVADA** pela maioria absoluta dos edis. Após, o Vereador Antonio Carlos Pereira Neto apresentou, e o Plenário aprovou, sem debates, pela maioria absoluta dos edis, o Requerimento nº 3.036, de Urgência para apreciação do Projeto de Lei Complementar nº 384, do Prefeito Municipal. **ITEM 25: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 384, do PREFEITO MUNICIPAL**, que altera o Estatuto dos Funcionários Públicos, para definir as doenças graves, contagiosas ou incuráveis para aposentadoria por invalidez. Para que o projeto se tornasse apto para apreciação, foi necessária a oitiva da Comissão de Justiça e Redação; e de Assuntos do Trabalho, que se manifestaram favoravelmente à matéria. A seguir, atendendo requerimento do Vereador Erazê Martinho, foi também ouvida a Comissão de Saúde, Higiene e Bem-Estar Social, que se manifestou contrariamente ao projeto. **PROJETO APROVADO**, sem debates, com quinze votos favoráveis. **REQUERIMENTOS SUJEITOS À DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO:** foram aprovados, sem debates, pela maioria absoluta dos edis, os Requerimentos nºs 3.026 a 3.031. **GRANDE EXPEDIENTE:** A chamada regimental registrou a presença em plenário, naquele momento, dos edis: Antonio Augusto Giaretta, Antonio Carlos Pereira Neto, Ari Castro Nunes Filho, Aylton Mário de Souza, Carlos Alberto Bestetti, Eder Guglielmin, Erazê Martinho, Felisberto Negri Neto, Francisco de Assis Poço, Geraldo Jair Hespanholetto, João Carlos Lopes, João da Rocha Santos, Jorge Nassif Haddad, José Simões do Carmo Filho, Luiz Ângelo Monti, Marcílio Carra, Mauro Marcial Menuchi, Napoleão Pedro da Silva, Olavo da Silva Prado, Oraci Gotardo e Sebastião Maia. Dentre os inscritos, usaram da palavra: Erazê Martinho e Marcílio Carra. **ENCERRAMENTO:** Estavam presentes em plenário, naquele momento, conforme foi constatado pela chamada, os edis: Antonio Augusto Giaretta, Antonio Carlos Pereira Neto, Aylton Mário de Souza, Eder Guglielmin, Erazê Martinho, Felisberto Negri Neto, Francisco de Assis Poço, Geraldo Jair Hespanholetto, João Carlos Lopes, Jorge Nassif Haddad, José Simões do Carmo Filho, Luiz Ângelo Monti, Marcílio Carra, Mauro Marcial Menuchi, Napoleão Pedro da Silva, Oraci Gotardo e Sebastião Maia. Ausentes: Ari Castro Nunes Filho, Carlos Alberto Bestetti, João da Rocha Santos e Olavo da Silva Prado. A sessão foi encerrada pelo Presidente às 21h08 (vinte e uma horas e oito minutos). Para constar, foi lavrada esta Ata, que vai assinada pelos Senhores Presidente, 1º e 2º Secretários da Mesa da Câmara.-----
APROVADA, SEM IMPUGNAÇÃO, NA 163ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1996.


PRESIDENTE


1º SECRETÁRIO


2º SECRETÁRIO

ms.

*